

lida e aprovada, segue devidamente assinada pelo presidente, membro da mesa e demais vereadores.

Luiz Gonzaga Camargo

João Luiz do S. Santo Espirito

João Alves Lourenço

Felício Grangeiro Silva

Marielson Lopes de Souza

Francisco Rinaldo Coelho de Souza
Jackson Coelho de Souza Rodrigues

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pastos Bons (MA) realizada em 9 de junho de 2017.

As nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às 10:00 horas, nesta cidade de Pastos Bons - MA, no plenário da Câmara Municipal de Pastos Bons, meigueteiros Borges de Sousa, situado na Avenida Domingos Sartor, n.º 2040, Bairro São José, reuniram-se em sessão Ordinária os Senhores Vereadores Luiz Gonzaga Camargo - presidente, Nagebe Congalo de Sousa - vice-presidente, João Luiz do Espírito Santo Coelho - secretário, Felício Grangeiro Silva, Marielson Lopes de Souza, Francisco Rinaldo Coelho de Souza, João Alves Lourenço,IVALDO Gomes Ferreira, Jackson Coelho de Souza Rodrigues e Valmeirís Pereira de Souza. Com a ausência justificada do vereador Raimundo-Éstro Brasil conforme registro no livro de presença. Verificado queorem nos termos regimentais, o Senhor presidente declara

aberta a sessão. Em seguida passa a palavra ao vereador marison para que faça leitura de uma passagem bíblica. Em seguida determina o Secretário que faça a leitura da ata da sessão anterior, momento em o vereador em momento em o vereador Jackson pede a presidência que a leitura da ata fosse feita pelo vereador / primeiro secretário e não pelo senador / secretário da mesa. Tendo sido negado, o pedido do vereador, o Senhor presidente autoriza senador mencionado a proceder a leitura da ata, a qual foi aprovada sem nenhuma ressalva com a seguinte votação: 09 (nove) votos a favor e 01 (um) voto contrário do vereador Jackson. Em palavra, o Senhor Presidente informa que o envio da prestação de contas do município a esta Casa já está sendo providenciado. Justifica que a suspensão da última sessão foi devido a realização do evento "CARAVANA GOVERNO DE TODOS" do governo do Estado do Maranhão, ocasião em que aconteceu uma importante reunião dos vereadores da Casa e prefeita municipal com o ex-governador do Estado e assessores do governo, onde os vereadores presentes tiveram a oportunidade de apresentar suas reivindicações, dentre as quais destacou o pedido que fez por verbas para construção do prédio próprio desta Câmara municipal em relação ao (senador) digo serviço

Autônomo de Água e Esgoto - SAAE da
cidade que passa por dificuldades finan-
ceiras, assunto discutido na última sessão
que em nome deste corpo legislativo. Pelo-
que se a intenção de criação do órgão
para que essas dificuldades sejam supe-
radas; que a execução de obras deve-
ria ser feita pelos próprios interessados na
Secretaria da Casa, devendo constar nome
do órgão representado e assunto que será abor-
dado, do qual, não será permitido des-
viar-se; que de fato a leitura da ata
das Sessões compete ao Primeiro Secretário
na falta dele ao Segundo, que certamen-
te não se negaria em fazê-la. Ressalta
que este ato sempre foi praticado pelo
Servidor / Secretário da mesa, contudo, esta
questão será analisada. Em seguida, de-
vido a ausência de matérias no Expedien-
te do dia, o Senhor Presidente facultou a
tribuna aos Vereadores. (E) disse com a
palavra o Vereador Jair Alves (Jair Baixa
bainha) pede a Presidência a cumprimento
do artigo 69 regimental, que trata
das penalidades aplicáveis aos Vereadores
membros deste Poder, quando dentro deste
tribuna cometer excessos que deva ser re-
preendido. Que nesta casa deve haver
respeito mútuo entre seus membros, no
entanto, o vereador faz isso em algumas
situações, faga a essa regra; que não
entende também, o parágrafo de seu rito
contrário na ata, se nela (leitura) disse
consta o registro seu pronunciamento; que

não vê problema em a leitura da
vota ser feita pelo servidor da
câmara. vereador Jackson, contesta as
declarações de seu colega, diz que
o voto de cada vereador deve ser
respeitado, que é direito do vereador
votar conforme seu entendimento; que
o envio da prestação de contas do
executivo ao legislativo está previsto
no Regimento Interno; depende a aprova-
ção do projeto nº 0024/2017 de sua
autoria, no entanto, pediria seu argui-
mento; que não compareceu à reunião
com vice-governador. por não conhecer
do fato e também, por não ter recebido
convite; que representa 24 por cento do
eleitorado do município e em respeito a
eles honraria o seu mandato, por fim,
registra repúdio quanto à situação
dos alunos da rede estadual do municí-
pio Santa Fé que se encontram sem aulas
por falta de professores. Vereador Val-
meirês, diz concordar em partes com
o vereador Jackson e o contradita em
alguns pontos; que esta casa é composta
de onze (11) vereadores e todos entimen-
te sentem-se honrados e honrarão o
mandato que lhes foram conferidos; que
a última sessão para suspensão por moti-
vos plausíveis, pois na reunião com o
vice-governador os vereadores presentes
pediram apresentar seus reivindicações
por melhorias para o município. porém,
nesta mesma data o vereador Jackson

estão fato nas redes sociais ao lado do vereador paulo. dentro deste voto, (dado) digo dando a entender que por ausência dos demais Vereadores, a sessão não aconteceria. Eu não procedi a endagação do vereador de quem não teve conhecimento da realização do evento, pois o mesmo teve ampla divulgação nas redes sociais e em outros veículos de comunicação. Ademais, como parlamentar e representante do povo, deveria ter comparecido ao evento, inclusive seu nome foi citado juntamente com os demais vereadores para compor a mesa da cerimônia. Vereador Francisco Reinaldo, contradiz o vereador Jackson por expor parciais de votação e quem por conta dela tem compromisso com a população; quem sequer todos tiveram sua representatividade nos eleições e certamente honram o compromisso com o bem estar da população. Vereador Nagle Gonzalo, diz que a reunião com o vice-governador foi muito produtiva; que o vereador Jackson juntamente com demais, representam toda a população de partes Bons e não somente o percentual expresso por ele; que não faz objeção em não ser lida pelo servidor/secretário da mesa, ademais este ato é praticado desde sempre pelos servidores que ocupam este cargo, haja vista que não se sugere prejuizo aos trabalhos desde legislativo. Contudo, acredita que o vereador/secretário não se negaria em fazê-la, vereador marilson, faz breve explanação

do, para o projeto de Lei nº 002-4/2017,
que será apresentado na próxima sessão.

Em seguida fala da Companhia que a
Igreja Assembleia de Deus está promovendo
para arrecadar fundos para a (comb) digo
construção de um novo templo. Vereador
Geórgio (fazão fago), que não concorda com
justificativa do vereador Jackson para não
comparecer ao evento da Laravana do
governo; que não entende também, o fato
dele ter se manifestado posterior a aprova-
ção da Ata lida hoje; que não concor-
da também com a fato postado por ele
na data do evento; que todos aqui re-
presentam o município de parte Bons e
não somente aqueles que lhe confiaram
o voto em particular, como declarou o
vereador; ratifica o requerimento do vere-
ador para execução dos hinos nacio-
nal e municipal no início dos sessões.
findado os pronunciamentos, o senhor pre-
sente concede a palavra a Secretária munici-
pal de Educação, Senhora Claudiana Câma-
ra Guimarães Costa, que fez considerações re-
ferentes ao projeto de lei 002-4/2017, que visa
a inclusão do tema "Noções de Informática"
na disciplina Língua. ou a Educação (men-
te) digo municipal a regida pelo minis-
terio da Educação, onde já está sendo con-
duzida a proposta "Base Nacional Comum
Curricular", pela qual, serão estabelecidos
os conteúdos e competências, bem como as
disciplinas obrigatórias na educação básica;
a "Base Nacional Comum Curricular", tam-

também trata da Surtimentização para a inclusão de (terras) digo temas nas disciplinas, as quais deverão atender às exigências desta Base; que na (leia) digo disciplina também já existe tema inserido e que a relevância do tema enformativa nessa disciplina proposta pelo projeto de lei 002-A/2017, de autoria do vereador Jackson, ressalta que a Educação municipal (neste) digo neste momento, não tem condições de atender, devido ao número pequeno de escolas com laboratório de informática existentes no município e, também em decorrência da regulamentação da "Base Nacional Comum Curricular"; que o conhecimento da gestão municipal, a tramitação deste projeto e, esperas de ser tratado de uma aula proposta para a Educação municipal, este não seria o momento para tratar do assunto, haja vista que, a "Base Nacional Comum Curricular", será regulamentada brevemente e, portanto, deverá ser obedecido. finaliza agradecendo a todos, pede harmonia na casa para que as coisas boas aconteçam e se coloca a inteira disposição de todos, não havendo matéria em pauta para deliberação, o senhor Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada a sessão. 6 para contar, foi lavrada a presente ata que após lida e aprovada, segue devidamente assinada pelo presidente, membros da mesa, e demais vereadores.

Ediz Souza Lima
 Joaquim do S. Santo Espírito
 Valmiria Pereira de Souza